

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-02SEMURB**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2017-02SEMURB. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia elétrica objetivando a restauração da rede de distribuição de iluminação pública nos canteiros centrais das avenidas: COMPLEXO CIDADE JARDIM: Avenidas: A,B, C,D,G, Burity, avenida dos Ipês, PARQUE DOS CARAJAS: Avenida Tupinambá Potiguar, BEIRA RIO: Avenida A, E, F, H, G e I - JARDIM CANADÁ: Avenida J, 69 - NOVO HORIZONTE: Avenida Inglaterra e Caiena- VILA RICA, Avenida Havana - PA - 275, Trecho do Viaduto ao Hipersena- PA - 160: vários trechos do Residencial Amazônia a Rod. Faruk Salmem, Município de Parauapebas - Pa. . Vencedor(es): P. DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS & CIA LTDA ME, com o valor total de R\$ 2.336.089,99(Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Seis Mil, Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - EDMAR CRUZ LIMA. 26 de Dezembro de 2017.

Parauapebas - PA, 26 de dezembro de 2017.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-001SEHAB**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 070/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA nº 3/2017-001SEHAB que após a análise da documentação de habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução do plano de gestão condominial e patrimonial e execução de trabalho social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará julgou INABILITADAS as empresas conforme abaixo: URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Não atendeu o item 8.1.3 -Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira, subitem 8.1.3.1.2, tendo em vista que a vigência apresentada não respeitou o prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta. TS ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVIÇOS-ME-Não atendeu ao item 8.1.3-Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira, subitem 8.1.3.2, tendo em vista que não apresentou o índice de solvência geral (SG).Não atendeu ao item 8.1.4.1 "a", uma vez que a empresa apresenta 01 atestado de capacidade técnica que não apresenta características assemelhadas ao objeto do processo licitatório através do edital nº 03/2017-001SEHAB. Não atendeu ao item 8.1.4.1 "b", uma vez que os atestados demonstram inconformidade com o objeto deste edital. Não atendeu ao item 8.1.4.2, uma vez a empresa não informou a disponibilidade dos profissionais; a empresa não comprovou que os técnicos coordenador e assistente social tem experiência voltada a políticas habitacionais ou de saneamento. Não atendeu ao item 18.7, uma vez que a empresa através de seu atestado de capacidade técnica demonstra as atividades exercidas, contudo, não demonstra execução de Gestão condominial e patrimonial. Não atendeu ao item 18.9, uma vez que a empresa não demonstrou experiência comprovada em execução de Projetos de Trabalho Social. Não atendeu ao item 18.10, uma vez que a empresa apresentou somente 01 atestado de capacidade técnica que mostra-se insuficiente para saber se apresentam experiência na condução de trabalhos com grupos diversos e equipes multidisciplinares. Não atendeu ao item 18.11,tendo em vista a ausência de comprovação de atuações em projetos voltados ao PMCMV de interesse social, não foi possível concluir que a referida empresa apresenta conhecimento das especificidades do plano de gestão condominial e patrimonial aprovado pela Caixa Econômica Federal. ONG. FORUM NAC.DE DESEN.INSTE.SOLIDÁRIO DE PARAUPEBAS-Não atendeu ao item 8.1.4.1"a", uma vez que apesar da empresa ter apresentado 06, apenas no atestado do contratante SCHETTINO relata sobre registro da instituição condominial e convenção; os demais atestados não demonstram natureza e vulto similar. Não atendeu ao item 8.1.4.1 "b", uma vez que os atestados demonstram inconformidade com o objeto deste edital. Não atendeu ao item 8.1.4.2, uma vez que verificou-se a empresa não apresentou comprovação do profissional pedagogo; não apresentando também a comprovação de que os técnicos coordenador e assistente social apresentam experiência voltada a políticas habitacionais ou de saneamento. Não atendeu ao item 8.1.4.4, uma vez que apesar da empresa apresentar rol de documentos dos 11 futuros contratados, observa-se que os documentos de contratação futura dos Senhores Vivaldo e Geane descumprem o item 8.1.4.4.4. Não atendeu ao item 18.7, uma vez que a empresa através de seu atestado de capacidade técnica demonstra as atividades exercidas, contudo,no atestado com o contratante SCHETTINO é citado atividade relativa a PTS e registro de instituição condominial e convenção, sem detalhar ações eventualmente executadas. Não atendeu ao item 18.9, uma vez que não foi identificada experiência em execução em PTS e não atendeu ao item 18.11 tendo em vista a ausência de comprovação de atuações em projetos voltados ao PMCMV de interesse social, não foi possível concluir que a referida empresa apresenta conhecimento das especificidades do plano de gestão condominial e patrimonial aprovado pela Caixa Econômica Federal SAWAKI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-Não atendeu o item 8.1.3 Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira, subitem 8.1.3.1.2, tendo em vista que a vigência apresentada não respeitou o prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta. Não atendeu ao item 8.1.4.1 "a", uma vez que a empresa apresentou 04 atestados que tratam de PTS, contudo, embora tenha

sido identificado palestras voltadas para organização de Gestão Condominial, estas não contemplam ações assemelhadas ao objeto do processo licitatório através do edital nº 03/2017-001SEHAB. Não atendeu ao item 8.1.4.1 "b", uma vez que os atestados demonstram inconformidade com o objeto deste edital. Não atendeu ao item 8.1.4.2, uma vez a empresa não comprovou que o técnico Assistente social tem experiência voltada a políticas habitacionais ou de saneamento. Não atendeu ao item 18.7, uma vez que a empresa através de seus atestados de capacidade técnica demonstra a atividades exercidas, contudo, embora apresente ministração de palestras voltadas para Gestão Condominial, isso não demonstra execução de Gestão condominial ou atividades assemelhadas as descritas no edital. E declarar HABILITADA a empresa HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital.

Parauapebas-PA, 15 de janeiro de 2018.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20170031, decorrente do Processo Licitatório do PREGÃO Nº 9/2016-001SEMURB, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 224 pg. 200 do dia 23/11/2017, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento o remanejamento da dotação orçamentária do Contrato 20170031, totalizando o valor R\$ 34.135,52 (trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e dois centavos).

Leia-se:

Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento o remanejamento da dotação orçamentária do Contrato 20170031, totalizando o valor R\$ 34.119,55 (trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: CONTRATO Nº 0140/2017 - SEMSA/PMP. Processo Administrativo Nº 20172060 - SEMSA/PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: C J A PARENTE, CNPJ Nº 83.646.307/0001-91. Objetos: Aquisição de Medicamentos, Material Técnico e Hospitalar, Equipamentos e Materiais, Laboratorial e Odontológico, Para Manutenção e Demais Ações Desta Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Prainha. Valor Total: de R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente ao LOTE Imedicação Hospitalar, itens: 06 e 17, LOTE II Medicação Farmácia Básica, itens: 104, 133 e 151, LOTE III Medicação Hospitalar, itens:193, 210, 214 e 326. Período: 16 de maio a 31 de dezembro de 2017. Assinatura do Contrato: 16/05/2017. Ordenador de Despesa: Paulo Ricardo Corrêa da Silva (Sec. Municipal de Saúde).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017/SEMINFRA. Dispensa de licitação nº 003/2017-SEMINFRA, circulado no D.O.U seção 03, pag. 213 em 26/12/2017, Onde se lê: "27/03/2017" Leia - se: "27/06/2018". As demais informações permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2017-SEMC. Partes: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e Dacilene Lima Aguiar - Epp. Vigência: 31/12/2017 à 30/04/18. Fundamento: art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2017-SEMC. Partes: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e Domingos Sousa de Aguiar - Me. Vigência: 31/12/2017 à 30/04/18. Fundamento: art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2017-SEMC. Partes: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e R. Yano. Vigência: 31/12/2017 à 30/04/18. Fundamento: art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018-SEMGOF**

Objeto: Contratação de empresa para confecção e montagem do boleto de cobrança do IPTU da Prefeitura de Santarém, exercício 2018. Data de Abertura: 29 de janeiro de 2018 às 09h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 16 de janeiro de 2018.
ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM****RETIFICAÇÃO**

Na publicação de 04 de Janeiro de 2018 no Diário Oficial da União, Seção 3 do processo licitatório tipo pregão, referente ao processo 9/2017-00038 cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARA, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Onde se lê: CUJO O OBJETO Á: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARA, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A abertura será no dia 23/01/2018, leia-se 30/01/2018 às 09:00h, continuando inalteradas as demais informações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017; da inexigibilidade de licitação 01/2017 Data da Assinatura: 17/02/2017; Contratada: Pinheiro & Penafort Advogados Associados S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.525.583/0001-04; Objeto do Termo Aditivo: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área do Direito, em especial: Elaboração e análise de projetos de lei; Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito; Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU), para atender a todas as secretarias e fundos da prefeitura municipal de janeiro a dezembro de 2018. Valor global anual do Contratado: R\$162.000,00(cento e sessenta e dois mil).

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0001- SRP**

O Município de São Miguel do Guamá através de sua Pregoeira, torna pública a abertura do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial nº 9/2018-0001- SRP - cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, com traslado e transporte incluso, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. A abertura será no dia 30 de Janeiro de 2018 às 09:00, na sala de reunião da CPL, sito Praça Licurgo Peixoto nº 130, informações disponíveis na PMSMG de segunda a sexta no horário de 08h00min às 12h00min

São Miguel do Guamá-PA, 16 de janeiro de 2018.
EDIVANE T.S. ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0003 - SRP**

O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE, COM FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CONTEMPLADAS NO PROGRAMAS PNAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a abertura será no dia 29/01/2018 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira..

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**RETIFICAÇÃO**

Na publicação referente ao Pregão Presencial nº 66/2017. Circulado no D.O.U, seção 3, pag. 214 em 26 de dezembro de 2017. Onde se lê: Objeto: Aquisição de Kit Escolar em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Tomé Açú/Pa. Leia-se: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de bombas e quadros elétricos com fornecimento de peças de reposição para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos deste município. As demais informações continuam inalteradas.